

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE

**GABRIELA CAMPOS PEREIRA
LARA BEZERRA DE MENEZES LUCENA**

**AS CONSEQUÊNCIAS PSÍQUICAS DA ALIENAÇÃO PARENTAL: UMA
ANÁLISE A PARTIR DO FILME “O FILHO PROTEGIDO” DE SEBASTIÁN
SCHINDEL.**

RECIFE – PE

2022

GABRIELA CAMPOS PEREIRA
LARA BEZERRA DE MENEZES LUCENA

AS CONSEQUÊNCIAS PSÍQUICAS DA ALIENAÇÃO PARENTAL:

Uma análise a partir do filme “O filho Protegido” de Sebastián Schindel.

Pesquisa documental apresentada como
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de
Graduação em Psicologia na FPS.

Orientadora: Prof. Maria Valéria de
Magalhães

RECIFE – PE

2022

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar a relação conjugal vítima do processo de alienação parental, bem como as consequências psíquicas que possam vir a afetar crianças e adolescentes durante ou no trâmite da dissolução matrimonial, através de uma perspectiva sistêmica. O filme “O filho protegido” foi a base para tal questão, analisando a relação marital antes mesmo da criança nascer, retratando uma alienação parental grave. Esse artigo torna-se necessário devido a pouca informação que temos sobre o tema apesar de sua enorme relevância, tendo em vista as consequências físico-emocionais na no curso e desenvolvimento de crianças e adolescentes além do adulto alienado. Elege-se como método, o Estudo de Caso, por se tratar de um método de natureza qualitativa, que prioriza os processos de interpretação e compreensão, levando-se em conta o contexto no qual está inserido. Com base nesse estudo, foi possível retratar de maneira vívida e clara o que é o fenômeno e o impacto na vida das pessoas que estão envolvidas quando são acometidas por ele.

Palavras-Chave: Alienação Parental; Consequências Psíquicas; Dissolução Conjugal;

ABSTRACT

The objective of this work is to analyze the marital relationship victim of the process of parental alienation, as well as the psychic consequences that may affect children and adolescents during or in the process of marital dissolution, through a systemic perspective. The film "The protected son" was the basis for this issue, analyzing the marital relationship even before the child was born, portraying a serious parental alienation. This article becomes necessary due to the little information we have on the subject despite its enormous relevance, in view of the physical-emotional consequences on the course and development of children and adolescents in addition to the alienated adult. The Case Study is chosen as a method, because it is a qualitative method, which prioritizes the processes of interpretation and understanding, taking into account the context in which it is inserted. Based on this study, it was possible to vividly and clearly portray what the phenomenon is and the impact on the lives of people who are involved when they are affected by it.

Key words: Parental Alienation; Psychic Consequences; Marital Dissolution;

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. METODOLOGIA	9
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO	10
3.1 SEPARAÇÃO DO CASAL E ALIENAÇÃO PARENTAL	10
3.2 ABORDAGEM SISTÊMICA DA PSICOLOGIA.....	11
3.3 ANÁLISE DO FILME O PROTEGIDO.....	13
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
REFERÊNCIAS.....	19

1. INTRODUÇÃO

Um dos principais estatutos formadores do caráter do ser humano é a família. É nela em que o indivíduo, na maioria das vezes, tem o seu primeiro contato social, onde se é aprendido os dizeres da vida. De acordo com Dessen & Braz, 2005:

“Ela é um dos principais contextos de socialização dos indivíduos e, portanto, possui um papel fundamental para a compreensão do desenvolvimento humano, que por sua vez é um processo em constante transformação, sendo multideterminado por fatores do próprio indivíduo e por aspectos mais amplos do contexto social no qual estão inseridos”.

A configuração familiar brasileira passou por diversas mudanças, acompanhando as inovações da sua cronologia. Neste artigo, que toma como base o filme “O filho protegido”, nos referimos especificamente à configuração familiar heteroafetiva, que é a retratada no filme.

Sendo assim, dentre uma das funções sociais da família está o exercício do poder familiar, que nada mais é do que um conjunto de direitos e deveres que os pais/responsáveis têm para com os filhos e seus bens. Gonçalves (2011) corrobora esta ideia:

“(...) Por isso, aos pais foi concedida ou atribuída uma função semipública, designada poder parental ou pátrio poder, que principia desde o nascimento do primeiro filho, e se traduz por uma série de direitos-deveres, isto é, direitos em face de terceiros e que são, em face dos filhos, deveres legais e morais”.

O poder parental assim, é uma prerrogativa dos pais, sendo, portanto, inalienável, intransferível, imprescritível, irrenunciável vez que é de múnus público, instituído pelo Estado.

O artigo 1.630 do Código Civil preceitua que "Os filhos estão sujeitos ao poder familiar, enquanto menores", e ainda: "durante o casamento e a união estável, compete o poder familiar aos pais; na falta ou impedimento de um deles, o outro o exercerá com exclusividade" (CC, art. 1.631).

Dessa forma, compete ao homem e a mulher igualmente o dever para com os filhos do exercício do poder familiar. A separação e o divórcio não alteram a relação entre pais e filhos, logo, não se extingue o poder familiar, já que o ele é efetivo com o reconhecimento legal.

A Teoria Sistêmica difundida por Von Bertalanffy, é aplicada aos seres vivos e aos sistemas sociais sendo o seu principal axioma que o todo é maior do que as

partes, caracterizando-se por um modelo circular de padrão interativo entre os membros desse sistema.

Essa teoria surge na década de 1950, fortemente relacionada com a Terapia familiar, que consideram a família como um sistema, com vários subsistemas, os quais funcionam de acordo com regras pré-estabelecidas.

Ao se falar sobre a terapia sistêmica familiar, há dois conceitos chaves para o entendimento do funcionamento da família, que sejam: a diferenciação e o pertencimento.

A diferenciação está intimamente ligada ao processo emocional da família, antes mesmo do indivíduo nascer; sendo fundamental para a saúde mental dele, para que este possa construir sua individuação e seu funcionamento psicológico independente dos padrões familiares.

Por outro lado, temos o pertencimento, sendo igualmente necessário para o funcionamento saudável mental com o sentimento de ser membro e participante de regras, culturas, crenças e valores de um grupo ou família. Nesse sentido:

“A reatividade emocional, com origem em diferentes fatores psicossociais, aumenta a força de pertencimento e aglutinação dos membros da família. Como a criança nasce usualmente indiferenciada em relação à sua família, sua principal tarefa de desenvolvimento será diferenciar-se para alcançar autonomia e independência (Martins et al., 2008). Na família, as crianças experimentam tanto o pertencimento quanto a diferenciação, mas quanto maior forem os níveis de reatividade emocional mais difícil será o processo de construção de identidade, ou ainda, como conhecido na abordagem sistêmica na psicologia, o processo de diferenciação do self (Kerr e Bowen, 1988)”

O crescente aumento do número de divórcios no Brasil, favoreceu a disseminação de um fenômeno chamado Alienação Parental, devido a disputa pela guarda dos filhos. A alienação parental é um processo que consiste em programar uma criança para que, sem justificativa, odeie um de seus genitores. Com o rompimento do vínculo conjugal entre os pais, por vezes inicia-se um litígio entre a guarda do(s) filhos, o que, nesse contexto os pais deixam-se levar por rancores pessoais contra o cônjuge transpassar para o(s) mesmos.

Além do desgaste intrafamiliar, o litígio com alienação parental possivelmente afeta as crianças/jovens envolvidas trazendo sérias consequências psíquicas para o seu desenvolvimento, como a Síndrome da Alienação Parental. Esta se caracteriza por ser um distúrbio que se origina na disputa judicial pelos filhos, em que eles agem com descrédito em relação ao genitor por campanha do outro.

O curso do desenvolvimento humano afeta as estruturas físicas e neurológicas, os processos de pensamento, as emoções, as formas de interação social e entre muitos outros comportamentos.

O desenvolvimento e crescimento adequado de uma criança, segundo Oaklander (1980) se dará a partir da conexão que esta tem com seus próprios sentidos, que ela tenha reservado, como sua consciência de cheiro, tato, gosto, cores, som, luz e faces. Ainda nesse sentido:

“O desenvolvimento saudável e contínuo desses sentidos, do corpo, dos sentimentos e do intelecto da criança compõe a base subjacente do senso de eu da criança. Um senso de eu forte colabora para um adequado contato com o meio ambiente e com as pessoas desse contexto.”

Sendo assim, uma criança que sofra da SAP (Síndrome da Alienação Parental), tem a sua evolução afetiva e emocional comprometidas. Então, há a urgente necessidade de explicar o tema que afeta milhares de famílias brasileiras.

2. METODOLOGIA

De acordo com Gil (2008), o presente trabalho é caracterizado pela pesquisa bibliográfica, que compreende o levantamento de dados a partir de materiais já publicados (como artigos científicos, por exemplo), partindo da pesquisa exploratória, que propõe desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. Trata-se ainda de uma pesquisa de caráter qualitativo e de método hipotético-dedutivo, no qual as informações subsequentes partem de um primeiro princípio verdadeiro, na qual são explicadas. Os procedimentos técnicos de pesquisa abrangem o levantamento de dados e a análise de conteúdo, que se trata da análise e interpretação dos dados obtidos através dos materiais utilizados para a revisão da literatura.

A presente pesquisa é caracterizada também pela pesquisa documental, que é similar a pesquisa bibliográfica, porém, esta faz uma análise de fontes documentais como documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações, relatórios de pesquisa, relatórios de empresas e tabelas estatísticas (GIL, 2008).

Este estudo ocorreu entre o mês de outubro de 2021 ao mês maio de 2022, a partir da análise do filme “O filho protegido” e foi dividido em etapas. A primeira etapa consistiu em uma etapa exploratória, definindo a questão e os objetivos, além de buscar através da literatura e artigos referentes a área jurídica, principalmente da psicologia jurídica, o conhecimento dos fenômenos que foram estudados. A segunda etapa se caracterizou pela coleta de dados, feita através da observação do filme, com registro de forma minuciosa para posterior análise. A terceira e última etapa, foi caracterizada pela análise dos dados, que foi formalizado depois da coleta de dados, sendo possível, nesta etapa, compreender e dar significado aos objetivos delimitados anteriormente, a partir dos referenciais teóricos.

Ressalta-se que por se tratar de uma pesquisa bibliográfica e documental, não há riscos mínimos e não há necessidade de o projeto de pesquisa ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Pernambucana de Saúde (CEP-FPS).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seguir, serão analisados trechos relevantes do caso da produção cinematográfica *O Filho Protegido*, realizado através da observação minuciosa desta, ressaltando a subjetividade das pessoas envolvidas e considerando os objetivos traçados para este estudo. O caso escolhido, se trata do caso em que uma mãe busca afastar o filho de seu marido, monopolizando a relação parental, o que apresenta sinais durante a própria gestação.

3.1. SEPARAÇÃO DO CASAL E ALIENAÇÃO PARENTAL

A separação representa uma mudança na estrutura familiar que provoca alterações nas relações que seus membros estabelecem entre si, tanto entre os cônjuges quanto entre pais e filhos. Contudo, a separação não deve ser encarada apenas sob um ponto de vista negativo, já que pode ser uma solução positiva para as famílias quando os casais estão envolvidos em relações muito conflituosas (HETHERINGTON & STANLEY-HAGAN, 1999; MARTINEZ & FORGATCH, 2002).

Os problemas advindos da separação dos pais incluem depressão, baixo rendimento acadêmico, pobre relacionamento com pares e altas taxas de problemas de comportamento (AMATO & KEITH, 1991). Segundo Morrison & Cherlin (1995), quando a separação ocorre, os três anos seguintes são descritos como um período de crise, caracterizado por grandes mudanças na vida das crianças. Nessa fase, os filhos estariam mais vulneráveis, e os efeitos da separação parental seriam mais evidentes.

Nas situações de separação, existem conflitos não resolvidos pelo ex-casal, e geralmente existe um que se sentiu preterido com a separação, nutrindo sentimentos de raiva, traição, desilusão com o casamento e vontade de se vingar do outro pelo sofrimento causado. Quando há filhos, a situação acaba se tornando ainda mais difícil, porque eles são envolvidos nesse conflito como uma forma de atingir o ex-companheiro (SOUSA, 2013).

3.2. ABORDAGEM SISTÊMICA DA PSICOLOGIA

A abordagem sistêmica relaciona-se com a terapia familiar, na qual é utilizada para analisar e diagnosticar um padrão comportamental de um indivíduo, com base no convívio familiar. Este modelo surgiu na década de 50 e, pode ser caracterizado por normas familiares como hierarquia, métodos de comunicação, regras, entre outros (CELESTINO, BUCHER-MALUSCHKE, 2015).

Para Silva (2018), esta proposta de abordagem traz uma visão de que a familiaridade com pessoas fundamentais como pais e irmãos, contribuem diretamente no desenvolvimento, na motivação em buscar a terapia para a resolução de problemas e na manutenção das dificuldades.

De acordo com Celestino, Bucher-Maluschke, 2015, a abordagem sistêmica pode ser caracterizada com base nos seguintes sistemas: controle por retroalimentação (feedback): busca uma manutenção do estado de equilíbrio; caixa-preta: que explica os comportamentos através de comportamentos, emoções, disposições genéticas e estímulos do ambiente; equifinalidade: onde o resultado de um comportamento é fruto dos estímulos iniciais; totalidade e não-somatividade: o sistema é compreendido como um todo e não somente por partes; teoria da pragmática da comunicação humana, Watzlawick et al, (1967): aborda a comunicação como conduta comportamental; teoria cibernética, Wiener, (1948): visão focada na homeostase do sistema psicossocial, para a “segunda cibernética”; teoria da informação, Shannon (1948): envolve mensagem, fonte de informação, receptor e canal, por exemplo; teoria dos jogos, Von Neumann e Morgenstern (1945): incorpora modelos para a tomada de decisão.

A compreensão da família envolvendo estrutura, funcionamento, atributos, culturas e seus espaços, começou a ser estudado e possui o termo Family Psychology em 1980. Este termo possui o objetivo de implementar novas teorias e investigações acerca família e suas contribuições para o indivíduo em família (PONCIANO, 2020).

O conceito de família é caracterizado por um conjunto de pessoas que possuem um laço sanguíneo voltado para a criação dos filhos. Na abordagem sistêmica estão envolvidas também questões emocionais, econômicas e de propriedade, na qual possuem cuidado e proteção por seus membros, e contribuem diretamente para o desenvolvimento dos seus membros (GABEL e SOARES, 2006).

A primeira grande orientação teórico-metodológica de base sistêmica foi formulada por Parsons 2. Apesar das críticas feitas a essa teoria, a contribuição parsoniana para o entendimento das determinações sócio-culturais da enfermidade é significativa até os dias atuais. Em termos gerais, a abordagem parsoniana pode ser resumida nos seguintes termos: a saúde constitui um importante pré-requisito funcional para a manutenção de uma dada estrutura social e como a doença se constitui em um desvio da normalidade, é necessário que o doente busque tratamento (ALVES, 2006).

Este modelo de análise traz um domínio psicológico envolvendo fatores ambientais, interpessoais, macrossistêmicos e intradividuais, que refletem diretamente no comportamento do indivíduo em grupo e sociedade. O profissional precisa, portanto, ter uma compreensão macrossistêmica e ampla da prática familiar como a atuação dos indivíduos frente à escola, organizações e atenção básica a saúde, por exemplo, além dos modelos tradicionais da psicologia (PONCIANO, 2020).

É possível fazer uma análise comparativa do filme “O filho protegido” com a abordagem sistêmica, onde o pai da criança Henrik (Lorenzo) por já ter tido o infortúnio de não conviver, criar e educar as duas filhas mais velhas, fruto do antigo relacionamento de Lorenzo, devido ao fato delas terem se mudado para outro país, o mesmo quer suprir tal necessidade em Henrik, filho mais novo e fruto do atual relacionamento com Sigrid. As necessidades e faltas afetivas que Lorenzo e Sigrid têm, contribuem para o desenrolar na trama, que termina com Lorenzo morto e Sigrid criando seu filho escondida, longe do contato com a sociedade, o qual vai refletir diretamente na personalidade e comportamento de Henrik, quando mais velho.

A abordagem sistêmica envolve profissionais não só da psicologia, mas também de outras áreas, denominada equipe multidisciplinar. A participação de outros profissionais na promoção prevenção e educação é de suma importância na construção do saber e no repasse de informações que contribuem para o desenvolvimento e ajudam no comportamento do convívio enquanto sociedade (PONCIANO, 2020). Esta relação pôde ser exposta no final do filme, onde a “parteira” que é pós-graduada em saúde e a mãe, Sigrid que é bióloga, diagnosticam, medicam e tratam a criança (Henrik), durante toda a sua criação, e mais uma vez, mantendo o mesmo longe do convívio em sociedade.

Para Alves (2006), normas e valores apresentados pelo indivíduo são frutos de uma institucionalização ao longo da infância atribuídos por situações em que são colocados diante dos contextos familiares e sociais. Tal representação se dá no filme em questão, onde a sanidade mental e a conduta de Lorenzo frente à então esposa

Sigrid, é questionada por seus amigos mais próximos, devido a questões anteriores do personagem pelo abuso de bebida alcoólica.

Tal abordagem em conjunto com outros modelos de abordagem dentro do campo da psicologia familiar, é uma questão desafiadora por envolver questões internas, sociais e culturais de cada membro da família, que contribui para o problema em questão do paciente em terapia (PONCIANO, 2020).

A família traz também uma série de contribuições não só para o desenvolvimento educacional e de personalidade de um membro da família, mas também em outras atitudes, como por exemplo na tomada de decisões, que culminam também no futuro de tal. De acordo com Gabel e Soares (2006), a escolha profissional não ocorre em um único momento, mas em uma série de cenários e situações como o convívio com a família, com os amigos, com o encargo de responsabilidade e a independência dos pais. Ou seja, a escolha da profissão, por exemplo se dá em um cenário complexo, com uma série de influências.

3.3. ANÁLISE DO FILME: O FILHO PROTEGIDO

A história primeiro traça a trajetória de Lorenzo (Joaquín Furriel), um pintor de 55 anos, o qual está ansioso pelo filho que terá com sua esposa, Sigrid (Heidi Toini), contudo, ao longo da gravidez ela se torna obcecada em cuidar do bebê. Derivado dessa obsessão, nascem comportamentos excludentes do exercício da paternidade por Lorenzo, por exemplo, ele pinta o quarto do futuro filho, Henrik, e pouco dias depois, sem consultá-lo, Sigrid muda completamente a pintura do quarto do bebê. Além disso, há a chegada de uma parteira norueguesa na casa do casal, Gudrunn (Regina Lamm), que cuidou de Sigrid quando criança, no entanto, ela não fala a língua de Lorenzo, e a partir desse momento, passa a tomar as decisões (das mais simples às mais complexas) da vida do casal e do bebê.

Quando a namorada engravida, a mesma potencializa alguns sentimentos de superproteção, pois a moça parece enxergar o companheiro como alguém ameaçador e portanto, a família passa por vários problemas.

Conforme já mencionado, a alienação parental pode ser vista como uma forma de maltrato ou abuso que parte, comumente, de um dos genitores e destinado ao outro genitor, no qual a criança serve como principal instrumento de ataque. Para pensar nos fatores desencadeantes da alienação parental é necessário (re) ver o conceito de família bem como suas relações. Com o

passar dos anos ocorreram mudanças na sociedade, e de acordo com essas mudanças, a família contemporânea ganhou novos contornos em face dessa realidade. Anteriormente a mulher era vista como um sujeito frágil que deveria apenas ficarem casa, desempenhando papel de esposa e mãe, estando mais disposta a abnegar seus desejos e resignar-se ao homem, ficando encarregada dos filhos e da casa (SILVA, 2010).

Importante enfatizar que, embora a alienação parental comumente ocorra em situações de separações conjugais litigiosas, ela pode ocorrer também no contexto de um relacionamento conjugal aparentemente “estável” (DIAS, 2010).

Na trama, Sigrid é biomédica e chega, durante as primeiras consultas médicas se diagnosticando e não aceitando orientações de nenhum dos três médicos diferentes que se consultou, não sendo submetida às consultas de pré-natal, e iniciando um tratamento medicamentoso sem instrução médica e tampouco, conhecimento do marido.

Um momento marcante do filme, é quando Lorenzo descobre que Sigrid entra em trabalho de parto no meio da madrugada ao ouvir seus gritos. Ele acorda assustado, vez que (novamente) não foi avisado do que estava acontecendo, e fora impedido de entrar no quarto, ficando trancado do lado de fora durante todo o processo.

A alienação parental ainda é um assunto pouco conhecido por grande parte da população, porém é um problema bastante comum e recorrente que vem crescendo a cada dia nas famílias que se encontram em um ambiente de separação conjugal (NÜSKE; GRIGORIEFF, 2015).

Lorenzo passa por uma reconstrução em sua vida, tem duas filhas que moram no Canadá, com quem mantém pouquíssimo contato além de um histórico de consumo excessivo de álcool, o que é constantemente lembrado por sua atual companheira, sendo fator de descrédito perante os demais com quem convive.

Desde o início do filme, podemos observar uma mãe com uma série de comportamentos que poderiam ser interpretados como antecipação dos fatos que irão se desenvolver nos demais atos do filme.

A mãe apresenta comportamentos que configuram uma tentativa de distanciamento de pai e filho. Em muitas passagens da obra, é mostrado que a mãe toma exclusivamente para si os cuidados do bebê e exclui o pai das decisões mais importantes para o bem-estar do filho, além disso, dá a impressão que a personagem desejava apenas do marido a fecundação do filho.

O bebê Henrik, ao nascer vive numa espécie de santuário, no porão da casa do casal, completamente hermético e higienizado, com nenhuma luz solar e o próprio pai é limitado a entrar para conviver com o filho.

Há uma passagem na trama em que Henrik está ardendo em febre e Lorenzo deseja levá-lo ao hospital e a mãe o proíbe, ele, acidentalmente machuca a mulher e depois desse evento é taxado como louco e proibido judicialmente de ver o filho. Na unidade hospitalar, o médico questiona o pai se a criança possui pediatra, porém o pai confirma que o bebê nunca passou por um acompanhamento especializado.

Alguns meses depois, quando o juiz permite a aproximação, Sigrid forja o encontro, colocando inclusive outro bebê para ter contato com Lorenzo, tentando ludibria-lo.

Elementos da alienação parental são presentes em quase todos os atos da obra cinematográfica, trata de um assunto muito importante para o público masculino, que muitas vezes passa por situações semelhantes na vida real.

O papel do psicólogo é fundamental para que a saúde psíquica dos envolvidos seja, no mínimo, preservada. É importante destacar que a criança, em especial, necessita de um acompanhamento psicológico. É necessário que o psicólogo possa realizar uma escuta com todos que estão diretamente ligados ao caso, a fim de levantar informações e entender o modo de funcionamento de cada sujeito envolvido (SILVA, 2010)

O pai não possui a capacidade de opinar sobre a criação do bebê, pois em nenhum momento tem a intenção de emitir uma opinião. A mãe representa uma pessoa superprotetora que ao longo da história enxerga o marido como alguém que irá prejudicar a integridade da criança.

É demonstrado que Lorenzo é incapaz de se posicionar, ele é quase um espectador, coroadado com a chegada de uma babá/parteira húngara apresentada, ela não fala a língua dele, mas fica encarregada da arrumação, mantendo-o completamente fora do casal vida cotidiana. Toda vez que ele chega em casa, parece que Sigrid e a babá assumiram os papéis de pais e casal, e Lorenzo está atordoado, completamente imóvel. Esse traço impossível ou mesmo inlocalizável é um traço comum entre os pais alienados.

A alienação parental é comum e corriqueira, presenciada por muitas pessoas, sejam elas profissionais que atuam neste contexto ou não. Além disso, é uma questão que vem sendo analisada como uma forma de violência psicológica. Entendendo a alienação parental como uma forma de violência psicológica e

emocional, podendo ainda ser classificada como uma forma de violência doméstica, cabe conceituar estes pontos (ROCHA; BROCKHAUSEN, 2012).

A mãe chega proibir que a criança consuma alimentos industrializados, preferindo a produção de alimentos caseiros e de origem animal, além disso a personagem deseja apenas que o bebê use roupas de algodão puro.

Dessa forma, Lorenzo, o pai, era cada vez mais impedido de participar da vida do filho que estava por nascer. Alguns personagens ficaram espantados com o que estava acontecendo, chegaram a fazer muitas reclamações, mas não conseguiram agir diante da situação apresentada. Isso acaba deixando um terreno fértil para a alienação parental. É importante ressaltar que quando falamos em alienação de responsabilidades parentais ou mesmo coparticipação, não significa que seja uma pessoa de nível inferior que pode ser culpada ou desqualificada.

Mais importante ainda, poder levar em conta a dimensão inconsciente e os sintomas de cada pessoa participam da trama e tecem a teia que envolve todos nessa trágica situação de distanciamento parental.

Parece que o filme usa uma espécie de metáfora para mostrar que as tendências maternas para manter uma relação simbiótica com a criança são esperadas, mas é improvável que tenham sucesso em qualquer circunstância, uma vez que isso ocorre às custas da psicopatologia da criança. Ressalta também que, como transmissor da proibição básica, a função do pai garante a possibilidade de a criança sair da posição de objeto materno e constituir-se em sujeito desejado.

A partir daí, o que podemos pensar que seriam as consequências para esse filho protegido de forma doentia no filme em questão? Evidentemente, não temos como prever de forma objetiva o que é da ordem da subjetividade, mas não parece fora de contexto afirmarmos que os riscos psíquicos que essa criança sofre são enormes.

Desse modo é preciso frisar que a alienação parental é mostrada de forma explícita na obra, pois:

Alienação parental define-se por palavras, atitudes, comportamentos e/ou climas negativos criados por adultos em torno de criança ou adolescente, de caráter repetido, extensivo e deliberado. Seu impacto emocional ultrapassa a capacidade de integração psicológica da criança/adolescente e resulta em sérios prejuízos a seu desenvolvimento psicoafetivo, relacional e social (MELO, 2011).

A narrativa nos leva a paralelos entre o passado e o presente: dos planos de ter filhos à separação por falta de entendimento de ambos os lados. No entanto, tudo vai contra o nosso protagonista. Ex-alcoólatra, pai ausente de duas filhas morando no Canadá, pintor de pouco sucesso, ele acreditava que sua então ex-mulher era um esquema antiético, ele era biólogo e não tinha antecedentes em contrário.

O conflito entre os dois lados é antipático aos pais, que insistem em brincadeiras sujas com seus ex-parceiros. Ainda assim, aos olhos da lei (como esperavam os representantes da justiça), apenas o lado decididamente menos vulnerável dessa luta pelo poder foi ouvido.

Em um desenvolvimento narrativo no qual o carisma dos coadjuvantes é bem maior do que o dos protagonistas, ficamos frios diante do que acontece. O que nos resta é passar a torcer para um ou outro lado, desejosos de que estejam certos; e, conseqüentemente, que nós estejamos certos. Mas, em momento algum, estamos seguros da posição tomada.

O pai é impedido várias vezes de visitar o filho, tanto na casa da esposa como na escola da criança. Dessa forma, o espectador fica perplexo com as situações que ocorrem com Lorenzo, que muitas vezes é humilhado pela condição de consumir muitas bebidas alcoólicas no passado.

A produção traz críticas veladas as mães que pensam que seus filhos são mais frágeis que os filhos dos outros e prendem as crianças em uma verdadeira bolha, onde até o pai chega a um momento a não reconhecer o próprio filho. A temática abordada na produção cinematográfica, pode ser considerada muito útil na atualidade, uma vez que atitudes que a mãe toma pode prejudicar a integridade e bem-estar de seus filhos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante o exposto através do filme “O filho protegido” e dos artigos citados ao longo deste artigo, pode-se ter uma percepção muito ampla da importância e da necessidade da família no que diz respeito a educação, construção social e principalmente psicológica de um indivíduo. É possível concluir que a alienação parental exposta no filme e praticada pela mãe (Sigred) traz à tona uma questão do pai (Lorenzo) já vivenciada anteriormente no seu antigo relacionamento, no qual ele não teve a oportunidade de criar suas filhas mais velhas, culminando para o desenrolar da trama, visto que ele não deixou que a situação se repetisse com o filho mais novo, Henrik.

A abordagem sistêmica traz justamente a análise do indivíduo com base nas relações e as condutas envolvidas no comportamento de cada um. O filme trouxe uma visão ampla e significativa da importância e contribuição dos pais mediante a educação e criação do filho, através dos personagens Lorenzo e Sigred, ao qual tinham questões psicológicas pessoais não resolvidas e que foram o ponto chave para o desenrolar da trama e no desfecho da criação da criança Henrik. Ou seja, características pessoais, profissionais e sociais de um indivíduo tiveram suas primeiras contribuições na infância, ainda no seio familiar.

REFERÊNCIAS

ALVES, Paulo Cesar. A fenomenologia e as abordagens sistêmicas nos estudos sócio-antropológicos da doença: breve revisão crítica. **Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia**, Salvador, Brasil, [S. l.], p. 1-8, 15 ago. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/yZJWqGtsJZWmnsSzxyKTDcy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 4 maio 2022.

CELESTINO, Victor R.R. CELESTINO; BUCHER-MALUSCHKE, Julia S. UM NOVO OLHAR PARA A ABORDAGEM SISTÊMICA NA PSICOLOGIA. **FACEF Pesquisa: Desenvolvimento e Gestão**, [S. l.], p. 1-12, 1 dez. 2015.

DIAS, M. B. **Alienação Parental e suas consequências**. Disponível em: <http://www.mariaberenice.com.br/uploads/aliena%E7%E3o_parental_e_suas_consequencias.pdf> Acesso em: 05 de Mai. de 2022.

DESSEN, M. A.; BRAZ, M. P. **A família e suas inter-relações com o desenvolvimento humano**. In: **DESSEN, M. A.; COSTA Jr., Á. L. (Orgs.). A ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras**. Porto Alegre: Artmed, 2005, p.113-131.

GABEL, Christine Liz Moeller; SOARES, Dulce Helena Penna. Contribuições da Terapia Familiar Sistêmica para a Escolha Profissional. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, [S. l.], p. 1-9, 3 jul. 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2030/203016899007.pdf>. Acesso em: 3 maio 2022.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. **São Paulo: Atlas**, 2008.

GONÇALVES, Carlos Roberto – **Direito Civil Brasileiro, volume 6: direito de família – 8ª ed.** – São Paulo: Saraiva, 2011.

MELLO, A. C. M. P. C. (2011) **Violência Psicológica**. In Waksman, R. D., Hirschheimer, M. R. (2011) Manual de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência / Núcleo de Estudos da Violência Doméstica contra a Criança e o Adolescente. Brasília: CFM. (pp. 57-62).

NÜSKE AND GRIGORIEFF. **Alienação Parental: complexidades despertadas no âmbito familiar**. Pensando fam., Jun 2015, vol.19, no.1, p.77-87. ISSN 1679-494X

PONCIO, Edna Lucia Tinoco. Psicologia da família, self e relação: revisão narrativa da construção de um campo disciplinar. **Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, [S. l.], p. 1-18, 2 jan. 2020. DOI 10.5433/2236-6407.2019v10n3suplp48. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/338561644_Psicologia_da_familia_self_e_relacao_revisao_narrativa_da_construcao_de_um_campo_disciplinar. Acesso em: 4 maio 2022.

ROCHA, M. J. (2012). Alienação parental: a mais grave forma de abuso emocional. In Paulo, B. M., (Org.). Psicologia na prática jurídica (pp. 60-69)

STRÜCKER, B. (2014). ***Alienação parental (Graduado)***. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

SILVA, J. M. O lugar do pai: Uma construção imaginária. São Paulo: Annablume, 2010.

SILVA, Isabela Machado da. A Terapia Individual Sistêmica e o Uso de Técnicas Narrativas. **Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, [S. l.], p. 1-30, 2 jan. 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Isabela-Da-Silva/publication/322746186_A_Terapia_Individual_Sistemica_e_o_Uso_de_Tecnicas_Narrativas/links/5a6cc800458515d407570928/A-Terapia-Individual-Sistemica-e-o-Uso-de-Tecnicas-Narrativas.pdf. Acesso em: 5 maio 2022.

TELES, V. **Guarda Compartilhada: uma alternativa para Alienação Parental.**

Disponível em:

http://nippromove.hospedagemdesites.ws/anais_simposio/arquivos_up/documentos/artigos/9ad36f503aad3fe6ba3acebcbca1ffab.pdf. Acesso em: 05 de Mai. de 2022.